



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1457 /2024/DLEG

Uruguaiana, 24 de outubro de 2024.

A  
Óptica Gaúcha  
Rua Santana 2951 Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 408, da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, protocolizada sob o nº 1496/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pelos três anos de serviços prestados pela Óptica Gaúcha em nossa cidade. **Assim, convidamo-los para receber um Certificado no dia 13 de dezembro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. A Óptica Gaúcha celebra três anos de sucesso, dedicando-se a oferecer produtos de alta qualidade e atendimento personalizado que une satisfação e preço justo. O mérito do sucesso também pertence à equipe de associados, cuja dedicação e responsabilidade são essenciais para fidelizar clientes e proporcionar elegância e clareza em cada olhar.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente